

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL CENTO REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária, CONFOMR Lei Municipal nº 1.786/2024, de 08 de maio de 2024:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.1254.0000 – Rede Bem cuidar PROA 23/2000 – 0174723-0

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Cód. 9405 Recurso 4293 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2 - A fonte de origem para o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é oriunda do Fundo Estadual de Saúde conforme Portaria SES nº 1098/2023 – PROA 23/2000-0174723-0.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 08.05.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 24. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração